

PORTARIA N° 1.718/2023

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processos Administrativos n° 62/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **ELSON ANTONIO MACHADO**, CPF n° 892.909.508-97, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **SHEILA REJANE MENDONÇA GIL DE OLIVEIRA MACHADO**, CPF n° 051.271.138-05, matrícula 000896, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de T.N.S./E.S./Médico Pediatra, nível E-24/B, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 10/02/2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **10/02/2023**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 17 de Abril de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIARIA